



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

**PLANO DE RETOMADA DO ENSINO REMOTO
EMERGENCIAL 2021 - PLANO DE
CONTINGÊNCIA PARA RETORNO SEGURO
ÀS AULAS PRESENCIAIS - DIRETRIZES
PEDAGÓGICAS E OPERACIONAIS**

Mauriti - Ceara
2021



Rua João Quintino, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 30.052.673/0001-92

www.mauriti.ce.gov.br

"O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA"





PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

Isaac Gomes da Silva Júnior
Prefeito Municipal

João Paulo Furtado
Vice-Prefeito

Francisca Valdecia Pereira de Sousa
Secretária Municipal de Educação

Adriana Furtado Leite
Secretário Adjunto de Educação

Joelma Maria Santana Furtado
Gerente Paic

Ramon Gomes de Sousa
Coordenador do Setor Pedagógico

Maria Edineuma Martins Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Francisco Welington Alencar Menezes
Presidente do Conselho do Fundeb

Cícero Furtado da Silva
Presidente do Conselho da Merenda Escolar

Francisca Paula da Silva Sousa
Coordenadora municipal do Selo Unicef



Rua João Quintino, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 30.052.673/0001-92

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

“Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua própria produção” - Paulo Freire



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	05
2. OBJETIVOS	
2.1. Geral.....	07
2.2. Específicos.....	07
3. RETOMADA DO ENSINO REMOTO EMREGENCIAL 2021.....	08
3.1. Da Perspectiva do desenvolvimento do trabalho da SME e as metas atingidas no ano de 2020 e o surgimento de novas metas para o ano de 2021.....	11
3.2. Mapeamento sobre o número de alunos em situação de acesso à internet (com acesso à internet, com acesso a dados móveis e sem acesso à internet).....	15
4. PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RETORNO SEGURO ÀS AULAS PRESENCIAIS.....	24
4.1. Fase 01 – Implementação do Ensino Híbrido.....	24
4.2. Fase 02 – Implementação do Ensino Presencial.....	26
5. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	27
6. CALENDÁRIO ESCOLAR.....	31
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	33
8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.	



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

1 – APRESENTAÇÃO

O município de Mauriti, Estado do Ceará, enfrentando esse momento atípico de pandemia que nos assola, vem dando continuidade ao Plano de Contingência, criado no ano de 2020, buscando sempre a proteção e a defesa da vida como diretriz central, nesse ínterim, seguimos cumprindo todos os preceitos legais, sempre no intuito de construir planos e procedimentos necessários à regulamentação do trabalho e das atividades educacionais.

No ano letivo de 2021 e na perspectiva de retomada **às aulas presenciais**, **buscamos como** objetivo criar critérios de segurança ao retorno as aulas presenciais, sempre considerando a realidade do nosso município e cumprindo as normas sanitárias e de prevenção à COVID-19.

Nesse contexto, diante das mudanças geradas pelo uso das ferramentas tecnológicas por Professores e alunos, a Escola precisou promover, ainda que sem um plano definido ou orientações expressas devido ao elemento surpresa trazido pela pandemia, a interação dos discentes, por meio de atividades síncronas e assíncronas a fim de resultar positivamente no ensino aprendizagem, buscando meios para atender os desafios surgidos durante o ensino remoto em tempos de pandemia.

A fim de assegurar a qualidade do ensino, o cumprimento da carga horária estabelecida pelo Conselho de Educação, a consolidação das habilidades e competências previstas pela BNCC, a busca ativa para que não houvesse a evasão escolar, sempre na perspectiva de garantir aos alunos sem acesso à internet e/ou equipamentos tecnológicos, o ensino sem exclusão, sempre voltado a construção do conhecimento, de acordo com sua realidade.



PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

O Município de Mauriti não é diferente do restante do Brasil, ao que tange o acesso à internet, considerando que cerca de seis milhões de estudantes, desde a pré-escola até a pós-graduação, não têm acesso à internet banda larga ou 3G/4G em casa e, conseqüentemente, não conseguem participar do ensino remoto. Desses, 5,8 milhões são alunos de instituições públicas de ensino. É o que diz o estudo *"Acesso Domiciliar à Internet e Ensino Remoto Durante a Pandemia"*, feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

E assim, como bem dizia Paulo Freire, *"Ensinar não é transferir conhecimento, mas criar possibilidades para a sua própria produção"*, portanto, as estratégias de ensino emergencial, estão sendo muito importantes para a redução dos efeitos negativos na aprendizagem, e vão preenchendo as lacunas de diversas naturezas, criadas sem a interação pessoal.

Cabe-nos, agora, fortalecer esse novo tempo que nasce na crise da pandemia que nos assola, e, vai dando-nos, a oportunidade de recriar e reinventar um novo modo de ensino/aprendizagem.

Ressalta-se que o plano municipal oferece diretrizes orientadoras para a continuidade do funcionamento da Educação Básica e a garantia do Direito à educação prevista na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), levando em conta, o caráter excepcional de pandemia vivido pela sociedade mauritiense, em virtude dos problemas de saúde originados pelo Novo Coronavírus (COVID-19).

Tendo em vista, as constantes informações atualizadas pelos órgãos mundial, federal, estadual e municipal de saúde, bem como, as leis que regem a educação em nosso país, o Plano Municipal de Contingência, poderá sofrer alterações em



PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

decorrências de ajustes para a sua efetiva utilização dentro do quadro epidemiológico do nosso estado e município.

2 – OBJETIVOS

2.1 – Objetivo Geral

Assegurar o cumprimento dos objetivos de aprendizagem previstos pela BNCC para os níveis de ensino que são de responsabilidade do Município, desenvolvendo estratégias que visam minimizar o impacto causado pela paralisação das aulas presenciais, evitando o retrocesso do processo educacional.

2.2 – Objetivos específicos

Estabelecer rotinas de estudo, a partir do material estruturado do PAIC (Programa de Alfabetização na Idade Certa) #estudo em casa (disponível no endereço eletrônico: <https://paic.seduc.ce.gov.br/>), livro didático, material produzido pelo professor, impresso ou usando meios tecnológicos, visando promover a aprendizagem das crianças e jovens matriculados nas escolas públicas do município de Mauriti;

Desenvolver estratégias pedagógicas que garantam o cumprimento da carga horária mínima anual estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases a Educação Nacional (LDB), flexibilizada pela Medida Provisória nº 934/2020, visando minimizar o impacto causado pela ruptura das aulas presenciais em nosso município, garantindo o direito à vida e a educação;

Construir uma proposta de trabalho, cujas estratégias servirão de guia na orientação das escolas para o planejamento das atividades complementares que devem ser desenvolvidas e acompanhadas pelos docentes e pela equipe gestora, durante o período de pandemia;



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

Garantir a continuidade do estudo em casa e o retorno seguro e gradativo das aulas presenciais.

3. RETOMADA DO ENSINO REMOTO EMERGENCIAL 2021

A Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, pontua no seu artigo 23, in verbis:

Art. 23. § 2º - O calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei.

Desse modo, a referida Lei reconhece a necessidade de haver adaptações nos calendários escolares, considerando as particularidades externas à escola, como o caso da COVID-19. Porém, há a responsabilidade do cumprimento da carga horária de 800 horas/aulas letivas.

Cabe destacar, ainda, o parágrafo 4º do artigo 32, da LDB, que expõe especificamente, sobre o Ensino Fundamental, vejamos:

Art. 32. § 4º O Ensino Fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Logo, no presente parágrafo, vislumbra-se a autorização ao ensino a distância em situações emergenciais, nesse caso, insere-se a pandemia, em virtude da COVID-19, que vem causando impactos sem precedentes no mundo.



PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

Nesse contexto, seguindo as determinações governamentais, suspensas as aulas presenciais, desde março de 2020, nos fazendo criar novas possibilidades para a educação/aprendizagem, que agora se apresenta de forma remota.

Assim, todo empenho dessa nova realidade, visa o acolhimento imediato aos alunos e, conseqüentemente, das famílias.

Dentre as estratégias utilizadas, podemos destacar, as orientações impressas, estudos dirigidos, *quizzes*, plataformas virtuais (Google Sala de Aula), correio eletrônico, redes sociais (*whatsapp*) *chats*, videoaulas, audiochamadas, videochamadas, inserindo nesse contexto, os livros didáticos (PNLD), bem como outras coleções didáticas e /ou materiais estruturados. Atividades estas, desenvolvidas, ora de forma síncrona, ora de forma assíncrona.

Desse modo, uma abordagem pautada no desenvolvimento da inclusão digital e na promoção do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, dentro do ambiente escolar, vem ajudando na elaboração de práticas pedagógicas mais justas e eficazes.

Diante de tudo o que já foi delineado até aqui, destaca-se que, a respeito dos obstáculos em relação ao ensino remoto, o maior desafio da educação brasileira atualmente é a efetiva aprendizagem.

Para o ano de 2021, trabalhamos para assegurar estudos de estratégias pedagógicas diferenciadas, para o atendimento dos alunos com baixo rendimento escolar e com defasagem de aprendizagem, sendo portanto, a principal meta a ser alcançada.



PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

Ainda, planejando o ensino remoto a partir das competências da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) que estão consolidadas no Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e sua consolidação através do Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) é um dos instrumentos que nos provoca a adentrar nas novas modalidades de ensino, nos permitindo o cumprimento das 800 horas/aulas, conforme medida provisória nº 934/2020, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública, de que trata a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Vejamos o que dizem as competências e habilidades da BNCC em linhas gerais:

COMPETÊNCIAS GERAIS DA NOVA BNCC

1. Conhecimento Valorizar e utilizar os conhecimentos sobre o mundo físico, social, cultural e digital.		10. Responsabilidade e Cidadania Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação.	
2. Pensamento científico, crítico e criativo Exercitar a curiosidade intelectual e utilizar as ciências com criticidade e criatividade.		9. Empatia e Cooperação Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação.	
3. Repertório cultural Valorizar as diversas manifestações artísticas e culturais.		8. Autoconhecimento e autocuidado Conhecer-se, compreender-se na diversidade humana e apreciar-se.	
4. Comunicação Utilizar diferentes linguagens.		7. Argumentação Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis.	
5. Cultura Digital Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa e ética.		6. Trabalho e Projeto de Vida Valorizar e apropriar-se de conhecimentos e experiências.	

Fonte: endereço eletrônico - <http://inep80anos.inep.gov.br/inep80anos/futuro/novas-competencias-da-base-nacional-comum-curricular-bncc/79> - visitado em 09/06/2020.



PREFEITURA DE MAURITI **Secretaria de Educação**

Desse modo, o Ensino Remoto Emergencial de Mauriti, está inserido na quinta competência da BNCC, utilizando-se da cultura digital, a fim de mitigar as perdas da aprendizagem de grande parte dos alunos.

Destacamos que a rotina da escola mudou drasticamente, os gestores administrativos e pedagógicos tiveram que reformular todo o planejamento para atender as necessidades trazidas pela pandemia.

A tecnologia ainda não está totalmente integrada às práticas escolares, precisando ser mais explorada nesse momento em que vem sendo cada vez mais utilizada como instrumento facilitador do processo de ensino e aprendizagem.

Entretanto, muitas escolas ainda não tem/oferecem os recursos necessários para realizar aulas online, e muitos professores ainda não estão preparados para utilizar as ferramentas digitais com a devida maestria. Para isso precisamos, em 2021, aprimorar as gestões administrativas e pedagógicas.

É daí que surge a importância da elaboração e execução planejadas de um plano de retomada das aulas remotas, pois é preciso que nos preparemos da melhor forma possível para os diversos cenários que podem se apresentar no ano que se inicia, considerando todos os impactos da pandemia, que ainda se estenderão por esse ano.

A realidade é que o ser humano é definitivamente complexo e, para desenvolvê-lo de maneira completa, é necessário incorporar estratégias de aprendizagem mais flexíveis e abrangentes.

3.1. Da perspectiva do desenvolvimento do trabalho da SME e as metas atingidas no ano de 2020 e o surgimento de novas metas para o ano de 2021



PREFEITURA DE MAURITI **Secretaria de Educação**

Pois bem, sempre considerando as legislações pertinentes e a experiência adquirida no ano de 2020, novas perspectivas e metas foram aprimoradas e desenvolvidas pela presente gestão, vejamos:

Os procedimentos, estratégias e ações didáticas adotados, são focados no desempenho dos alunos, acompanhando e identificando possíveis problemas no processo de ensino-aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento das habilidades exigidas nas etapas seguintes da vida escolar.

Seguimos estimulando, elaborando e ofertando atividades que favoreçam o processo acadêmico, no sentido de gerar avanços na aquisição de novos conhecimentos com foco no planejamento dos professores e na orientação aos estudantes.

O Acompanhamento ativo do desempenho dos alunos e a devolutiva das atividades escolares, em parceria com gestores e coordenadores pedagógicos, se mostra muito eficaz, fazendo com que tenhamos uma visão específica da nossa realidade.

A necessidade de desenvolver formação continuada para os professores e gestores, é primordial nesse processo.

Com isso, a Secretaria Municipal de Educação de Mauriti - SME, considerando os impactos da pandemia e visando fortalecer o ensino remoto, implantou um plano de ações, inicialmente voltado para o ano 2020 e posteriormente, no ano letivo de 2021.

Assim, buscando superar os desafios, a SME vem criando meios de garantir educação de qualidade dentro das condições, ora impostas. Vejamos:



PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

- Mapeando o número de alunos nas situações de acesso à internet (com acesso à internet, com acesso a dados móveis e sem acesso à internet);
- Identificando o número de famílias que não possuem equipamentos tecnológicos e/ou internet ou habilidades para acompanhamento pedagógico para as aulas remotas.
- Fazendo levantamento do quantitativo de aparelhos tecnológicos das escolas municipais;
- Construindo uma proposta de trabalho, cujas estratégias servirão de guia na orientação das escolas para o planejamento das atividades complementares que devem ser desenvolvidas e acompanhadas pelos docentes e pela equipe gestora escolar, durante o período de pandemia;
- Visando investir sempre na formação continuada dos profissionais da educação para o engajamento nas ações educativas municipais;
- Criando canal no You Tube para a disponibilização de vídeo aulas gravadas pelos Professores Formadores da SME, bem como, por Professores da rede, como forma de auxílio às Escolas;
- Disponibilização de modelos padronizados de planos de aula, planilhas de frequência e de acompanhamento pedagógico;
- Formação com o Google Drive para a postagem de toda a parte documental e de registros de planejamento, frequência, formações, dentre outros registros para que se possa ter um apanhado rápido e eficiente acerca destes itens que deverão ser postados por Professores e Coordenadores;
- Implementação do programa de Supervisores Escolares por região do Município; (Estes serão compostos pelos Técnicos do Setor Pedagógico da SME com vistas à obtenção de feedbacks sobre a análise e avaliação do Projeto)

As escolas dentro dessas perspectivas criam as suas ações que estão sendo desenvolvidas, sempre no intuito de proporcionar interação, harmonização e



PREFEITURA DE MAURITI **Secretaria de Educação**

principalmente, medidas de aprimoramento do ensino aprendizagem e redução da evasão escolar. Citamos algumas:

- Mantendo um canal de comunicação aberto com a família através de grupos whatsapp, identificando as deficiências;
- Fazendo uma boa utilização dos canais de comunicação digital, fortalecendo os vínculos sociais entre os alunos e a Escola;
- Mantendo, em parceria com as famílias uma rotina de estudo;
- Implementando medidas visando a diminuição da evasão e o abandono escolar;

Nesse contexto, o processo de avaliação, enquanto processo contínuo, está sendo verificado periodicamente pelo setor pedagógico da SME, analisando cada um dos objetivos propostos, metas e ações propostas.

Diante da estrutura de desenvolvimento acima elencado, esperamos que os resultados se apresentem da forma a seguir aduzida:

- Cumprimento das metas estipuladas e ensejando novos parâmetros de desenvolvimento;
- Engajamento das famílias;
- Professores capacitados e estimulados;
- Fortalecimento de vínculos entre os entes participantes do processo de ensino aprendizagem (SME, Gestão Escolar, Professores, Família, Alunos)

3.2 – Mapeamento sobre o número de alunos em situação de acesso à internet (com acesso à internet, com acesso a dados móveis e sem acesso à internet)



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

A Secretária Municipal de Educação - SME, realizou um levantamento nas unidades escolares com ensino fundamental, anos inicial e final, a partir da quantidade de alunos matriculados, quantos teriam ou não acesso a internet, que tipo de internet, que aparelho estava usando, e se estaria sendo satisfatória ou não a exibição de vídeos.

MAPEAMENTO DO QUANTITATIVO DE ALUNAS E ALUNOS QUANTO AO ACESSO À INTERNET

ESCOLA/CEI	QUANTITATIVO DE ALUNOS QUE POSSUEM ACESSO À INTERNET E APARELHO CELULAR PRÓPRIO OU PARA USO PRÓPRIO DURANTE A AULA	QUANTITATIVO DE ALUNOS QUE POSSUEM INTERNET VIA DADOS MÓVEIS E APARELHO CELULAR PRÓPRIO OU EMPRESTADO OU PARA USO DURANTE A AULA	QUANTITATIVO DE ALUNOS QUE NÃO POSSUI ACESSO À INTERNET NEM APARELHO CELULAR
C.E.AGROVILA	---	173	2
C.E.I. ANA JÚLIA	213	----	28
C.E.I. ARARINHA	36	44	40
C.E.I. ARCO-ÍRIS	45	64	05
C.E.I. BOM JESUS	13	---	04



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

C.E.I. CARROSSEL	35	37	12
C.E.I. CRIANÇA FELIZ	130	---	15
C.E.I. MÃE DO BOM CONSELHO	133	25	05
C.E.I. MAGIA	44	01	02
C.E.I. MUNDO ENCANTADO	88	41	43
C.E.I. PADRE ARGEMIRO	87	----	28
C.E.I. PARAÍSO	---	91	43
C.E.I. SENHORA SANTANA	79	62	12
C.E.I. SONHO INFANTIL	32	13	13
CEM	419	47	610
E.E.F. ANTÔNIO LEITE DE ARAÚJO	54	11	44
E.E.F. CAREOLANO LEITE	268	24	37
E.E.F. EDSON OLEGÁRIO	150	20	80
E.E.F. FILEMON TELES	203	04	15
E.E.F. FIRMINO ARARUNA	103	11	02
E.E.F. HUMBERTO BEZERRA	211	76	168
E.E.F. JARBAS	70	---	12



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

PASSARINHO			
E.E.F. JOÃO FURTADO MARANHÃO	105	08	08
E.E.F. JOÃO LEITE DE ARAÚJO	---	---	16
E.E.F. JOÃO SEVERINO	61	---	---
E.E.F. JOSÉ ACÍLIO	222	71	18
E.E.F. JOSÉ JOAQUIM	117	17	18
E.E.F. JOSÉ WILSON	112	06	09
E.E.F. MAJOR JOAQUIM	142	06	93
E.E.F. OSSIAN ARARIPE	270	---	46
E.E.F. PEDRO MARANHÃO	86	31	22
E.E.F. PRESIDENTE MÉDICI	57	37	14
E.E.F. SÃO JOSÉ	274	---	81
E.E.F. SULA LEITE	355	124	154
E.E.F. WALTER DE CALDAS TELES	200	24	45
TOTAL GERAL	4.414	1.068	1.952
PORCENTAGEM	59,3%	14,3%	26,4%

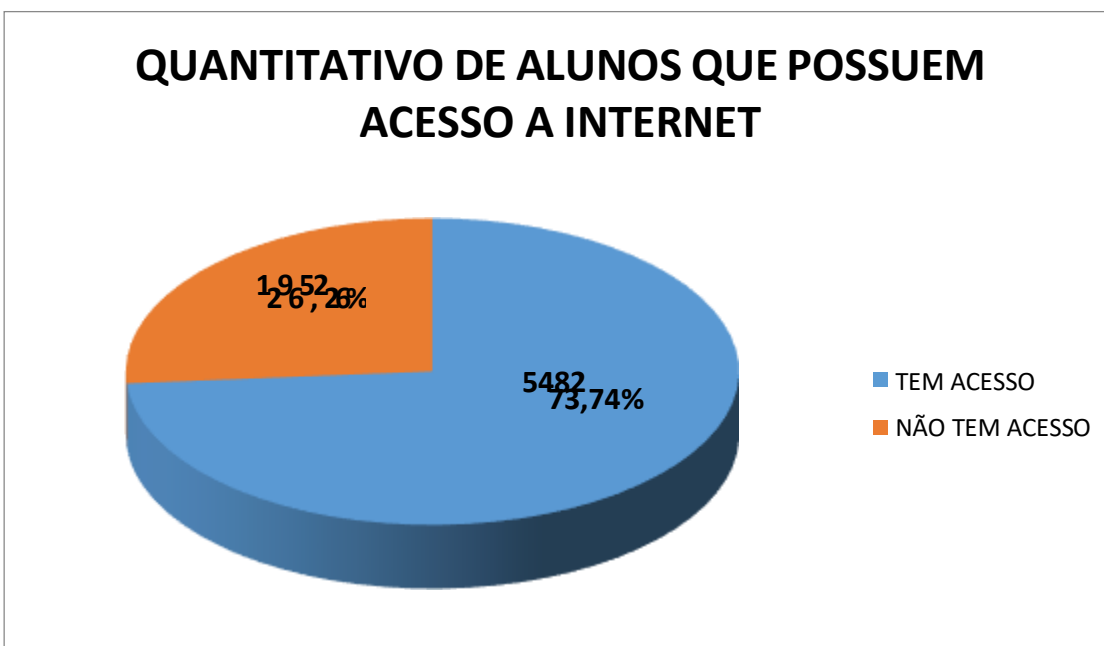
*7.434 ALUNOS NO TOTAL - **DADOS FORNECIDOS PELOS NÚCLEOS GESTORES DAS ESCOLAS



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

Análise do mapeamento de dados constantes na tabela anterior:

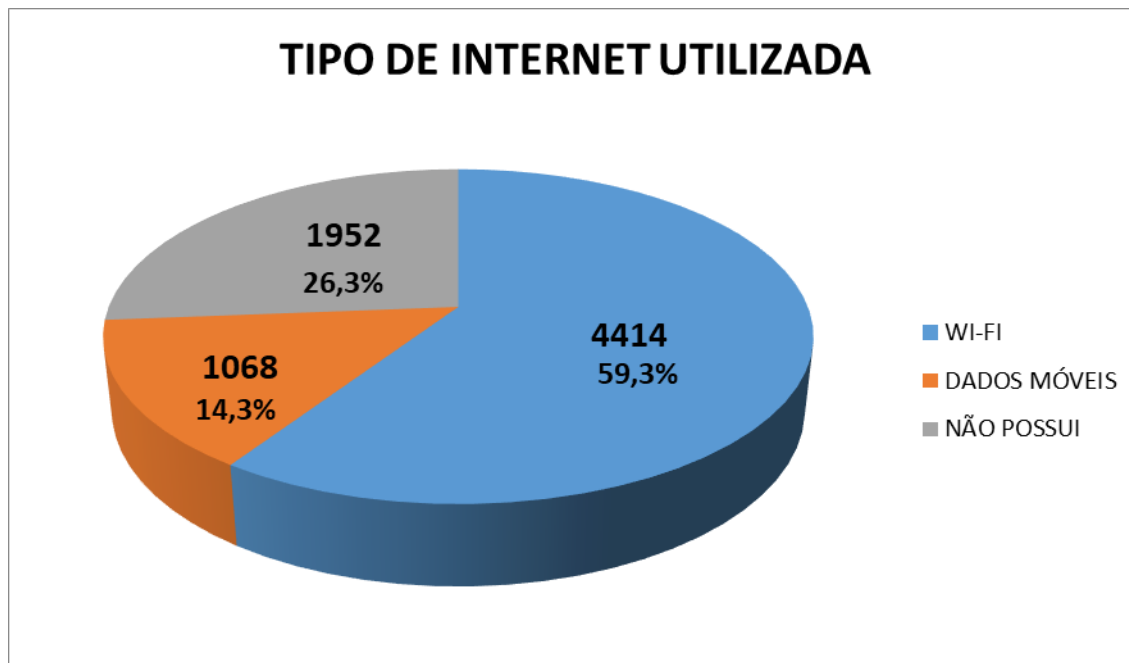
Com base nas informações da tabela, verificou-se que dentre os 7.434 (sete mil, quatrocentos e trinta e quatro) alunos, 5.482 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois) alunos, ou seja, o equivalente a 73,74% (setenta e três vírgula setenta e quatro por cento) teriam acesso à internet, enquanto, 1.952 (um mil, novecentos e cinquenta e dois) alunos, cerca de 26,26% (vinte seis vírgula vinte e seis por cento) não possuíam acesso à internet, conforme gráfico abaixo.



Observou-se, ainda, um desequilíbrio com relação ao tipo de internet utilizada pelos alunos, sendo que 59,3% (cinquenta e nove vírgula três por cento), acessam através de banda larga. Enquanto, 14,3 % (catorze vírgula três por cento) acessam através de rede de dados de telefonia móvel. E por fim, 26,3% (vinte seis vírgula três por cento) não possui acesso à internet.



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação



Nesse diapasão, entende-se, que o município apresenta capacidade de oferecer aulas **não presenciais**, visto que 5.482 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois), ou seja, 73,7% (setenta e três vírgula sete por cento) dos seus alunos tem acesso à internet. Esse está sendo, o fator de encorajamento para manter o vínculo, tentando com isso, diminuir a evasão escolar quando do retorno, como ainda, atenuar o impacto na aprendizagem, ora comprometida, em virtude da pandemia instalada em nosso país.

As escolas, a partir do seu planejamento, fazem todo controle de frequência aluno por aluno. A realização desse levantamento, também nos permitiu averiguar a quantidade de alunos que não possuem acesso à internet e para esses, a proposta é o acompanhamento através do delivery de atividades, contendo as mesmas informações que estão disponibilizadas através do ensino remoto. Haverá, ainda, para esses alunos, que estão sem acesso à internet, no retorno às aulas presenciais, um acompanhamento e monitoramento diferenciado, com o objetivo de promover a equidade entre as turmas em cada sala de aula.



PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

Ao que tange o ensino da educação infantil, estão sendo desenvolvidos alguns materiais de orientações aos pais ou responsáveis, com atividades educativas de caráter, eminentemente, lúdico, recreativo, criativo e interativo, para realizarem com as crianças em casa, enquanto durar o período de emergência, garantindo, assim, atendimento essencial às crianças pequenas e evitando retrocessos cognitivos, corporais (ou físicos) e socioemocional, acatando as diretrizes do Conselho Nacional da Educação contidos no Parecer 5/2020, p: 09).

Quanto a Educação de jovens e adultos (EJA) – considerando a idade e o quadro de risco, promovemos o vínculo através do contato virtual, pelos grupos de WhatsApp ou ligação individual via aparelho telefônico e no retorno presencial, reorganizaremos o ensino com acompanhamento diferenciado a partir do diagnóstico de cada discente.

Já a educação especial, está inserida no processo de ensino remoto, uma vez que conta com o Núcleo de Educação Inclusiva do município, bem como professores, diretores e coordenadores da rede municipal que com muito zelo estão fazendo essa mediação entre a criança e a família. Conforme orienta o Conselho Nacional de Educação, *“junto às atividades, deve ser assegurado o atendimento educacional especializado, que envolve parceria entre profissionais especializados e professores, para desempenhar suas funções na adequação de materiais, além de dar orientações e apoios necessários a pais e responsáveis”*.

O município de Mauriti, através da Secretaria Municipal de Educação está viabilizando o Ensino Remoto.

“O que me interessa fortemente (...) não é dar receitas, mas é propor desafios, é discutir aspectos que eu considero necessários e permanentemente presentes na prática docente, que eu chamei de saberes fundamentais.” Paulo Freire.



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

4. PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA RETORNO SEGURO ÀS AULAS PRESENCIAIS

4.1. Fase 01 – Implementação do Ensino Híbrido

Uma vez que o Ensino Remoto Emergencial, não se fizer mais necessário e, conforme o processo de vacinação em massa, iniciaremos o processo de Ensino Híbrido, pois como diria Moran (2017), num mundo em profunda transformação a educação precisa ser muito mais flexível, híbrida, digital, ativa, diversificada. Os processos de aprendizagem são múltiplos, contínuos, híbridos, formais e informais, organizados e abertos, intencionais e não intencionais. Hoje há inúmeros caminhos de aprendizagem pessoais e grupais que concorrem e interagem simultânea e profundamente, com os formais e que questionam a rigidez dos planejamentos pedagógicos das instituições educacionais.

A chamada educação a distância precisa sair dos modelos conteudistas e incorporar todas as possibilidades que as tecnologias digitais trazem: a flexibilidade, o compartilhamento, ver-nos e ouvir-nos com facilidade, desenvolvimento de projetos em grupo e individualmente, visualização do percurso de cada um, possibilidade de criar itinerários mais personalizados. Precisa incorporar também todas as formas de aprendizagem ativa que ajudam os alunos a desenvolver as competências cognitivas e socioemocionais. Mais que educação a distância, podemos falar de educação flexível, online.

Dito isto, o ensino híbrido é a metodologia que combina aprendizado online com o offline, em modelos que mesclam momentos em que o aluno estuda sozinho, de maneira virtual, com outros em que a aprendizagem ocorre de forma presencial, levando em consideração todas as medidas de segurança instauradas pela OMS e valorizando a interação entre pares e entre aluno e professor.



PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

Normalmente, a parte presencial prescinde de tecnologia. Nessa etapa, o professor se torna responsável por propor atividades que valorizem as interações interpessoais. Aqui, o professor pode propor trabalhos que envolvam toda a turma ou pode dividi-la em grupos menores para a realização de projetos, de acordo com as necessidades e realidades de estruturais de cada Unidade Educacional

Já a parte do ensino realizada com o auxílio de recursos digitais, permite que o aluno tenha controle sobre onde, como, o que e com quem vai estudar. Nesse sentido, os dispositivos móveis, como tablets e celulares, e a facilidade de utilizá-los em diferentes ambientes, abre o leque de possibilidades sobre onde esse componente pode ser desenvolvido: dentro da própria sala de aula, na biblioteca, no laboratório de informática e até em casa.

Apesar de serem momentos diferentes, o online e o presencial, o objetivo do aprendizado híbrido é que esses dois momentos, sejam complementares e promovam uma educação mais eficiente, interessante e personalizada.

Já há um esforço da academia e das instituições que estudam o ensino híbrido de categorizar as formas como ele vem se manifestando nas diferentes instituições de ensino que optam por adotá-lo.

Segue-se abaixo uma lista com alguns dos arranjos possíveis de combinação de ensino online e off-line que já estão sendo repassados aos Professores e Gestores do Município por meio de Formações On-Line:

Rotação

Ocorre, normalmente, em uma disciplina específica, na qual os alunos rotacionam por modalidades diferentes de aprendizagem. Um dos formatos possíveis é que o



PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

professor monte “estações” com propostas diferentes. Em uma, parte dos alunos podem se dedicar ao ensino via plataformas digitais. Em outra, os estudantes podem estar desenvolvendo projetos em pequenos grupos. Em uma terceira, outro grupo de alunos pode estar com o professor, tirando dúvidas.

Flex

A plataforma online é a espinha dorsal desse tipo de ensino. Professores estão por ali, em maior ou menor proporção, tirando dúvidas que apareçam pessoalmente, para cada um ou para grupos pequenos.

Laboratório on-line

Uma plataforma online entrega o curso inteiro, mas que num lugar físico. Frequentemente os alunos que participam do laboratório também têm aulas tradicionais.

4.2. Fase 02 – Implementação do Ensino Presencial

Analisando todas as situações legais e sanitárias, uma vez que a fase híbrida do ensino acabe, iniciaremos a implementação do Ensino Presencial na rede municipal de Ensino. Esta implementação dar-se-à da seguinte forma:

- Estruturar todas as Escolas dentro das normas de Biossegurança previstas pela OMS para o retorno seguro das aulas (Melhorias estruturais, disponibilização de EPI's, uso de máscaras e álcool em gel);
- Começar o retorno gradualmente, começando pelo 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, pelo fato de serem séries/anos avaliados através de Avaliações Externas;



PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

- Após a fase de início do retorno com os anos do Ensino Fundamental acima citados, iniciaremos o retorno gradual dos demais anos;
- Uma vez que o Ensino Fundamental (Incluindo a Educação de Jovens e Adultos) tiver o seu retorno consolidado, iniciaremos o retorno com a Educação Infantil até que toda a rede municipal tenha o seu retorno presencial efetivado.

5. – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, mais conhecido popularmente como Merenda Escolar, é hoje gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, responsável pela assistência financeira em caráter complementar, normatização, coordenação, acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução do programa, além da avaliação de sua efetividade e eficácia, onde contempla de forma a atender parcialmente às necessidades nutricionais dos alunos matriculados na rede pública de ensino, sendo hoje, considerado um dos maiores programas de desenvolvimento relacionado à alimentação, com atendimento universalizado.

Para tanto, sabe-se que, para os municípios proporcionarem tal ação a todos os alunos matriculados em sua rede, é necessário o financiamento através do Governo Federal, onde este por sua vez, realiza transferência de recursos financeiros, conforme já descrevemos, com base no Censo Escolar do ano anterior, respeitando um valor per capita de acordo com as modalidades de ensino. Hoje, com base na Medida Provisória N° 1.784, de 14 de dezembro de 1998, visa à descentralização de tal repasse, conforme informa o Site do FNDE:

A consolidação da descentralização, já sob o gerenciamento do FNDE, se deu com a Medida Provisória n° 1.784, de 14/12/98, em



Rua João Quintino, S/N | CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 30.052.673/0001-92
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

que, além do repasse direto a todos os municípios e Secretarias de Educação, a transferência passou a ser feita automaticamente, sem a necessidade de celebração de convênios ou quaisquer outros instrumentos similares, permitindo maior agilidade ao processo.

Desta forma, apesar de tão grande avanço no cenário educacional e alimentar, era necessário ainda, não só os municípios ficarem a cargo de tomarem todas as decisões sozinhos, em relação ao gerenciamento do recurso da alimentação escolar. Foi então, que surgiu também o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, órgão criado em cada município brasileiro, tendo este órgão à função deliberativa, fiscalizadora e com assessoramento na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

O Conselho de Alimentação Escolar, foi criado através da Lei Nº 8.913, de 1994, e posteriormente, pela Lei Nº 11.947/2009, onde estabelece todos os critérios referente ao recurso do Programa. No cenário atual, os segmentos de constituição do referido conselho, que são formados por representantes de entidades civis organizadas, dos trabalhadores da educação, dos discentes, dos pais de alunos e representantes do poder Executivo.

É importante salientar, que outro fator preponderante sobre o referido Programa de Alimentação Escolar, em relação ao seu financiamento, são os valores que o município recebe para cada aluno matriculado, de acordo com cada modalidade de ensino ofertado. Assim, de acordo com a última atualização de valores, conforme consta no site do FNDE, segue:

Atualmente, o valor repassado pela União a estados e municípios por dia letivo para cada aluno é definido de acordo com a etapa e modalidade de ensino:



Rua João Quintino, S/N | CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
CNPJ: 30.052.673/0001-92
www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

- *Creches: R\$ 1,07*
- *Pré-escola: R\$ 0,53*
- *Escolas indígenas e quilombolas: R\$ 0,64*
- *Ensino fundamental e médio: R\$ 0,36*
- *Educação de jovens e adultos: R\$ 0,32*
- *Ensino integral: R\$ 1,07*
- *Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$ 2,00*
- *Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contra turno: R\$ 0,53*

Assim, conforme estabelecido, na rede pública do município de Mauriti - Ceará, as modalidades que atendemos são: Creche, Pré-Escola, Ensino Fundamental, AEE – Atendimento Educacional Especializado e EJA – Educação de Jovens e Adultos.

No exercício atual, o calendário educacional de 2021, as aulas iniciaram no dia 22 de fevereiro. Normalmente, os repasses financeiros através do FNDE para com os municípios, iniciam-se, normalmente, mês a mês, ou seja, as aulas se iniciam primeiro para só depois começarmos a receber o recurso. Como não podemos deixar as aulas iniciarem sem a devida entrega da merenda às escolas, o planejamento que a Secretaria de Educação realizou no final do exercício anterior junto às escolas, foi deixar saldo no almoxarifado, como também reprogramar saldo financeiro para o atual exercício e adquirir com recursos próprios oriundos do Fundo Municipal de Educação, itens da agricultura familiar.

Dessa forma, garantimos que as escolas funcionassem a partir do primeiro dia letivo já garantido o fornecimento da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal, com a distribuição de kits de merenda escolar, conforme o Decreto Municipal 78/2020.



PREFEITURA DE MAURITI **Secretaria de Educação**

Então, conforme toda essa questão relacionada à pandemia que estamos vivendo, a primeira suspensão de aulas presenciais, ocorreu no ano de 2020, pelo Governador do Estado do Ceará, perdurando até os dias atuais.

Assim, considerando os Decretos Estaduais, o município de Mauriti, também, oficializou a suspensão das aulas presenciais, seguindo o integralmente os Decretos Estaduais.

Os decretos estaduais e municipais reforçam o não atendimento dos alunos com aula presencial, bem como, seguindo as orientações da Organização Mundial de Saúde e os protocolos estaduais e municipais que reforçam o isolamento social, como uma das melhores medidas para conter a pandemia, ora instalada, em nossa comunidade. Embora tenha havido um esforço e dedicação por parte da gestão municipal e em especial da secretaria de saúde local, nosso município apresenta diariamente a cada boletim divulgado, novos casos da doença.

Confinados em casa, mas trabalhando incansavelmente e de forma virtual, a secretaria de educação do município, vem se adaptando a nova rotina e dando continuidade as suas obrigações, realizando reuniões com o CAE (Conselho da Alimentação Escolar) planejando desde a primeira entrega de Kits dos itens que compõem a merenda escolar, contemplando todos os alunos da rede pública municipal. Cabendo ressaltar, que a distribuição segue rigorosamente os padrões sanitários e de prevenção a COVID-19.

6 - CALENDÁRIO ESCOLAR

O início do ano letivo, se deu a partir do dia 22 de fevereiro do ano em curso, nosso calendário escolar vem sofrendo alterações e precisou de ajustes diariamente a cada cenário que a pandemia foi se desenhando.



Rua João Quintino, S/N | CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará
CNPJ: 30.052.673/0001-92

www.mauriti.ce.gov.br

“O USO DE DROGAS PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”





PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
Secretaria Municipal de Educação
Calendário Escolar: 2021

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

15 a 19- Jornada Pedagógica
22- Início do Ano Letivo
05 Dias Letivos

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

06- Sábado Letivo (Recup. 01/02)
19- F.E. São José
20- Sábado Letivo (Recup. 02/02)
25- F.E. Abolição da Escravatura no Ceará
23 Dias Letivos

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

02- F.N. Sexta-feira Santa
03- Sábado Letivo (Recup. 03/02)
17- Sábado Letivo (Recup. 01/02)
30- Término do 1º Período
21- F.N. Tiradentes
22 Dias Letivos

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01- F.N. Dia do Trabalho
03- Início do 2º Período
08- Sábado Letivo (Recup. 05/02)
22- Sábado Letivo (Recup. 08/02)
23 Dias Letivos

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

03- F.N. Corpus Christi
12- Sábado Letivo (Recup. 09/02)
24- F.O. São João
26- Sábado Letivo (Recup. 10/02)
29- F.O. São Pedro
30- Término do 2º Período
21 Dias Letivos

JULHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Férias Escolares
18- F.M. Mãe Rainha

AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

02- Início do 3º Período
07- Sábado Letivo (Recup. 12/02)
27- F.M. Emancipação Política
21 Dias Letivos

SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

04- Sábado Letivo (Recup. 15/02)
07- F.N. Dia da Independência
18- Sábado Letivo (Recup. 16/02)
23- Dias Letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

02- Sábado Letivo (Recup. 17/02)
11- Término do 3º Período
12- F.N. Nossa Senhora Aparecida
13- Início do 4º Período
23- Sábado Letivo (Recup. 18/02)
28- F.N. Dia do Funcionário Público
21 Dias Letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

02- F.N. Finados
13- Sábado Letivo (Recup. 30/02)
15- F.N. Proclamação da República
21 Dias Letivos

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

08- F.M. Imaculada Conceição
24- Natal
28- Término do Ano Letivo
18 Dias Letivos

LEGENDA
F.E- Feriado Estadual F.N- Feriado Nacional F.O- Feriado Opcional F.M- Feriado Municipal

De acordo com calendário letivo, as aulas iniciaram de forma remota a partir do dia 22 de fevereiro de 2021 e perduram até os dias atuais.

A medida que as autoridades sanitárias estaduais e municipais, forem orientando o retorno as aulas presenciais, o município de Mauriti – CE, seguirá prontamente, de forma gradativa, conforme supracitado.



PREFEITURA DE MAURITI Secretaria de Educação

O período de 01 de julho a 31 de julho de 2021 será o período de gozo de férias dos servidores da secretaria municipal de educação. Ficando previsto retorno das atividades presenciais ou não no dia 02 de agosto do ano em curso. Dessa forma, o calendário letivo foi construído em parceria com a SEDUC, via CREDE 20, em virtude da celebração do regime de colaboração entre ambos. Outros atores também participaram desse processo tais como: UNDIME (União dos dirigentes municipais de educação), CNE e CME (Conselho Estadual e Municipal de Educação), bem como, os gestores, coordenadores, alunos, família e setor pedagógico da secretaria municipal de educação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Educação de Mauriti – SME, disponibiliza suporte necessário para a equidade do ensino, de acordo com os direitos de aprendizagem previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Diretrizes Curriculares Nacionais.

O ensino remoto preconiza a realização de atividades síncronas e assíncronas. A ideia é que docentes e discentes tenham interação nos mesmos horários que as aulas estão sendo ministradas, e até mesmo depois destes horários, conforme as diferenças que já colocamos outrora. Sendo assim, o uso das tecnologias contribui primordialmente, na interação entre alunos, professores e família.

A escola tem como responsabilidade fundamental, o ato de ensinar, isto é, a produção e a transmissão de conhecimentos ao educando de maneira a prepará-lo para a vida nas esferas produtiva e pessoal. Sob esta visão, Paulo Freire (1980) aponta que:

Somente uma outra maneira de agir e de pensar pode levar-nos a viver uma outra educação que não seja mais o monopólio da instituição escolar e de seus professores, mas sim uma atividade



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

permanente, assumida por todos os membros de cada comunidade e associada de todas as dimensões da vida cotidiana de seus membros. (p. 119)

Dito isto, a educação não se faz apenas nos ambientes escolares. Para tanto, nossos pensamentos e ações devem sofrer uma transformação significativa, de modo a assumirmos uma nova postura voltada para o bem coletivo, de acordo com as necessidades socioeducacionais impostas.



PREFEITURA DE MAURITI
Secretaria de Educação

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Brasília: Congresso Nacional, 2021.

BRASIL. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010. Ministérios da Educação. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). Lei Federal nº 9.394/96. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL, Ministério da Educação. Brasília: MEC, Medida Provisória nº 934/2020, de 1º de abril de 2020.

BRASIL. Congresso Nacional, Brasília. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Brasília: MEC. Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

BRASIL. Ministério da Educação. Brasília: MEC. Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

BRASIL. Ministério da Educação. Brasília: MEC. Conselho Nacional da Educação. Parecer 05/2020.

CEARÁ. Secretaria de Educação do Estado do Ceará, Fortaleza: SEDUC. Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC)

CEARÁ, Secretaria de Educação do Estado Ceará. Fortaleza: SEDUC. PAIC (Programa de Alfabetização na Idade Certa).

MAURITI. Ceará. Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº. 1.322//2015

MAURITI. Ceará. Plano Municipal de Contingência, SME, 2020.

<https://www.colegiomaxi.com.br/svcDownloadDownload/-pacovid-2>

<http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/legisla09.pdf>

<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao/apresentacao>

<https://www.correioabraziliense.com.br/euestudante/educacao-basica/2020/09/4873174-cerca-de-seis-milhoes-de-alunos-brasileiros-nao-tem-acesso-a-internet.html>